



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO**

- EDITAL Nº. 305/2022 -

**PROCEDE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 027/2021 – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 066/2021.**

**EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal Nº. 2.151, de 28 de Setembro de 2022**, e de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social/Memorando Nº. 280, de 12.09.2022.

**Art. 1º - CONVOCA** candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo **Edital nº. 027/2021**, obedecendo a Classificação Final Homologada pelo **Edital nº. 066/2021**, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de **03 de outubro de 2022**, expirando em **05 de outubro de 2022**, para firmar contrato administrativo de trabalho, por prazo determinado, **pelo prazo inicial de até 06 meses**, com possibilidade de prorrogação por até 06 meses, com os seguintes documentos:

1. 01 Foto 3x4, recente;
2. Declaração de Bens e Renda;
3. Declaração de que exerce, ou não, Cargo ou Função Pública;
4. Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por Serviço Oficial do Município ou por Médico Especialista em Medicina do Trabalho;
5. Certidão Negativa Cível e Criminal, expedida pelo Foro de seu domicílio;
6. Fotocópia da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (se for o caso);
7. Fotocópia do comprovante de votação da última eleição que antecede a posse;
8. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. Fotocópia do Título Eleitoral;
10. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do número/série/dados pessoais);
11. Fotocópia do Cartão PIS ou PASEP;
12. Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
13. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
14. Fotocópia do comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar / Diploma);
15. Comprovante de residência.
16. Conta bancária Banco Banrisul.
17. Inscrição órgão de classe.

**Art. 2º** - O provimento dos candidatos ao cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no artigo anterior.

**Art. 3º** - Os candidatos convocados para o cargo de **ENFERMEIRO II - dedicação exclusiva/40horas semanais** é:

Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
WANDA TOILLIER	003/2021	12º Lugar

**Art. 4º** - O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido para esse fim, importará em renúncia do direito de firmar contrato para o cargo ao qual se habilitou.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022.

**EDGAR THIESEN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**JOÃO ALTAIR KROTH**  
Secretário de Administração/Ass.Jurídicos



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO**

---